



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000169/25

Necessidade da Administração: **Aquisição de 02 conjuntos de bandeiras oficiais (Brasil, Rio Grande do Sul e Quatro Irmãos)**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: **Aquisição de 02 conjuntos de bandeiras oficiais (Brasil, Rio Grande do Sul e Quatro Irmãos).**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	CONJUNTO DE BANDEIRAS OFICIAIS Conjunto de bandeiras contendo uma bandeira do estado Do Rio Grande do Sul, uma bandeira do Brasil e uma bandeira do Município de Quatro Irmaos.	2	CJ	

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº 00358/25, que possui como objetivo: **AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS.**

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca
1	CONJUNTO DE BANDEIRAS OFICIAIS Conjunto de bandeiras contendo uma bandeira do estado Do Rio Grande do Sul, uma bandeira do Brasil e uma bandeira do Município de Quatro Irmaos.	2	CJ	

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a realização de um (a) **DISPENSA**, tendo como critério de julgamento Menor Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa para **Aquisição de 02 conjuntos de bandeiras oficiais (Brasil, Rio Grande do Sul e Quatro Irmãos).**

Complementarmente tem-se as seguintes informações: não fora objeto de contratação do mesmo ramo de atividade, atendendo ao Art. 75, §1º, inciso II.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato, com o pagamento previsto para ser efetuado Em até 30 dias após entrega dos produtos.

A contratação será realizada por meio de **DISPENSA**, com critério de julgamento por Menor Preço Unitário, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação : **Aquisição de 02 conjuntos de bandeiras oficiais (Brasil, Rio Grande do Sul e Quatro Irmãos).**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos/serviços deverão ser entregues Imediato.



6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento é previsto para ser efetuado Em até 30 dias após entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/atesto de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de DISPENSA.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CONJUNTO DE BANDEIRAS OFICIAIS Conjunto de bandeiras contendo uma bandeira do estado Do Rio Grande do Sul, uma bandeira do Brasil e uma bandeira do Município de Quatro Irmaos.	2	CJ		450,00	900,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Quatro Irmãos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

01/06/01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.0047.2029.0000 - Manutenção da Secretaria da Educação com recursos dos 25%

3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Ficha - 166

Quatro Irmãos, 29/04/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

DESPACHO

Encaminho a Assessoria Jurídica para parecer.

Quatro Irmãos, 29/04/2025

JOÃO PAULO BALBINOT

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei nº 14.133/2021)

Processo nº **000169/25**

DISPENSA: **128/2025**

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº **000169/25** e ratifico a dispensa de licitação 128/2025 para a contratação da empresa **RAFAEL DE CONTO LTDA.**, com o objetivo de: Aquisição de 02 conjuntos de bandeiras oficiais (Brasil, Rio Grande do Sul e Quatro Irmãos), com fundamento no A75II(Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21), conforme descrito abaixo:

Item	5875 Código	RAFAEL DE CONTO LTDA CNPJ: 49.325.017/0001-08 R DR FALCON, 62 SALA 01 - UNIAO, ARATIBA - RS, CEP: 99770-000 Telefone: (54) 9650-5847 Descrição do Produto/Serviço CONJUNTO DE BANDEIRAS OFICIAIS Total do Proponente	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	161.002.044		CJ	2	450,00	900,00 900,00

A escolha do fornecedor se deve ao fato de ser a proposta de menor preço dentre os orçamentos colhidos. O valor a ser pago é justificado e se encontra dentro do preço de mercado, pois decorrente dos levantamentos de preços ofertados.

Quatro Irmãos - RS, 29/04/2025

JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Quatro Irmãos
Cidade Símbolo da Imigração Judaica do Brasil